LISTA NOMINAL DOS INSCRITOS NA CATEGORIA – CASAL DE NOIVOS			
ORD.	NOMES DOS INSCRITOS	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
1	Anderson dos Santos Reis Caroline Stephane da Silva Martins	Garranxê	Classificados
2	Arthur da Silva Rosa Khauany Monteiro do Nascimento	Eita Junino	Classificados
3	Ykaro Gustavo Castro Sales Camylle Thayanan Sousa Magalhães	Tradição macuxi	Classificados
4	Tonny Brayhan Machado da Costa Érica Benedito Rodrigues	Agitação	Classificados
5	Gabriel de Souza Rodrigues Luanny Gabrielly Oliveira Marinho	Coração Caipira	Classificados
6	Gilber José Bericoto Josélia Silva Rodrigues Coelho	Escola Forrozão	Classificados
7	Jailson Silva de Oliveira Natally Helena Borges da Silva	Explosão Caipira	Classificados
8	Plinio Fernando Dantas de Souza Juliana Pinheiro Mangabeira	Amor Caipira	Desclassificados, por descumprimento do **Art. 4º**, §1º **letra (i)** do Regulamento.
9	Marcello Ricardo da Silva e Silva	Grupo Folclórico Evolução Junina	Desclassificados, por descumprimento do **Art. 4º, Art. 18 §3º** do Regulamento.

LISTA NOMINAL DOS INSCRITOS NA CATEGORIA – RAINHA CAIPIRA DA DIVERSIDADE		
NOMES DOS INSCRITOS	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
Pedro Henrrique dos Santos Araújo	Agitação	Classificado
Paulo César Rios Cruz	Amor Caipira	Desclassificado, por descumprimento do **Art. 4º**, §1º **letra (h)** do Regulamento.
Mayslom Daniel King da Silva	Eita Junino	Classificado
Mateus Lucas de Souza Albuquerque	Escola Forrozão	Desclassificado, por descumprimento do **Art. 4º**, §1º **letra (g)** do Regulamento.

Boa Vista, 04 de maio de 2026.

_____
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GERÊNCIA JURÍDICA DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/2026/GAB/ARM

O Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o (a) servidor (a): ANDRÉ LUIZ PALUDO, matrícula nº 45566, cargo de Gerente (CF-4), do processo de nº 8887/2024, onde atuava como FISCAL do referido processo, cujo objeto se trata de locação de imóvel (sede da ARM).

Art. 2º - Designar o (a) servidor (a): DAYENE CARLOS ALMEIDA, matrícula 968045, cargo Assessor I (AS-9), em substituição ao servidor ANDRÉ LUIZ PALUDO, para atuar como FISCAL do referido processo mencionado acima, com observância das atribuições previstas na legislação vigente;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da Agência Reguladora Municipal – ARM.

Boa Vista - RR, 22 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2026/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a destituição, a pedido, da Associação Voluntários Para o Serviço Internacional – AVSI/ Brasil, como membro representante das Entidades Não Governamentais junto ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

Art. 2º - Convocar em sua substituição para compor o Colegiado, a Organização Não Governamental Instituto Buriti, segunda colocada na Eleição das ONGS, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2026.

Naiara Pereira Queiroz
Presidente o CMDCA-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.456/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA AO JORNALISTA JOSÉ ROMANO DOS ANJOS NETO POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca ao Jornalista José Romano dos Anjos Neto, por sua relevante atuação na Comunicação Social no Município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.457/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA À JORNALISTA VALÉRIA OLIVEIRA POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca à Jornalista Valéria Oliveira, por sua relevante atuação na Comunicação Social no Município

de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.458/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA À JORNALISTA ROSI MARTINS POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca à Jornalista Rosi Martins, por sua relevante atuação na Comunicação Social no Município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.459/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA AO JORNALISTA MARCELO MARQUES POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca ao Jornalista Marcelo Marques, por sua relevante atuação na Comunicação Social no Município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.460/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA AO JORNALISTA CAÍQUE MORAES E SILVA, POR SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA COMUNICAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca ao Jornalista Caíque Moraes e Silva, por sua relevante atuação na Comunicação Social no Município de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.475/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ÀS SENHORAS DANIELLA CAMILA ARAÚJO DIAS E LARISSA RANIELLY VASCO DE FRANÇA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense as Senhoras Daniella Camila Araújo Dias e Larissa Ranielly Vasco de França, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Boa-vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.503/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA NEILA RODRIGUES DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, EM ESPECIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga